

20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da vigésima reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2018, às quinze horas, no setor de contabilidade do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a)- Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes, Presidente eleita deste Comitê; b) Gestora Previdenciária, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, c)- Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster; d)- Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Cláudia Miranda do Nascimento, e) Diretor Financeiro Robson Carneiro da Cruz. Registra-se a ausência do Diretor-Presidente, Sr. Fernando Leite Fortes e da Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa. Com esta composição iniciou-se a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que foi a destinação dos investimentos devido ao término do processo de credenciamento. Tendo em vista o não credenciamento de Caixa Econômica Federal, bem como o credenciamento do Banco Santander S/A e do Banco do Brasil, o Comitê optou pelo seguinte: serão resgatadas todas as aplicações efetuadas na Caixa Econômica Federal; do montante da conta 06.00089-4, nesta data em torno de R\$ 224.000,00, será pago R\$ 150.000,00 de taxa de administração, conforme sugestão do Diretor Financeiro. O restante, R\$74.000,00, será aplicado no Fundo Santander FI IRFM1 Títulos Públicos Federais. O saldo da conta administrativa 06.00088-6 de aproximadamente R\$ 60.000,00 será acrescido dos R\$ 150.000,00 da taxa de administração que totalizará R\$ 210.000,00. Desse valor, R\$ 100.000,00 será aplicado na conta administrativa do Banco Santander, no Fundo Santander FI IRFM1 Títulos Públicos Federais e R\$ 110.000,00 restantes será aplicado no Banco do Brasil utilizando o limite de Fundo DI e o restante no Fundo BB Previdenciário RF IRFM-1. O saldo da conta de reserva de 13º salário CEF 06.000154-6 aguardará a abertura de conta corrente no Banco Santander para que fique reservado separadamente. O saldo da conta do Fasse de aproximadamente R\$ 149.000,00 será aplicado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 no Fundo Referenciado Perfil FIC no Banco do Brasil e restante no Fundo Santander FIC FI IMA B 5 Títulos Públicos RF. Foram analisados pela Gestora de Investimentos, Michele Forster, os seguintes Fundos do Banco Santander: Santander Renda Fixa Ativo FIC FI cnpj: 26.507.132/0001-06, Santander FI IRFM1 Títulos Públicos Federais RF cnpj: 10.979.025/0001-32, Santander FIC FI IRFM1 Títulos Públicos cnpj: 10.979.017/0001-96 e Santander FICFI IMA B 5 Títulos Públicos RF cnpj: 13.455.117/0001-01. Escolhido estes fundos de acordo com Política de Investimentos do INPAS, para os





exercícios de 2018 e 2019. Todos estão enquadrados pela Resolução CMN 3922/10, não são alavancados e estão aptos a receber recurso. Inicialmente, foi descartado pelo Comitê o Fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI, pois este apresenta uma taxa de administração de 0,40% e por ser um fundo relativamente novo, com início de suas atividades em 09/05/2017. Seu desempenho também não justifica: em 2018 foi de 2,44%. O Santander FIC FI IRFM1 Títulos Públicos cnpj: 10.979.017/0001-96, também foi descartado por ter taxa de administração de 0,40% e seu desempenho em 2018 foi de 4,48% em relação ao Santander FI IRFM1 Títulos Públicos Federais RF cnpj: 10.979.025/0001-32, que apresentou taxa de administração de 0,20% e seu desempenho em 2018 foi de 4,65%. Quanto ao Santander FICFI IMA B 5 Títulos Públicos RF cnpj: 13.455.117/0001-01, utilizado somente na estratégia de alocação do FASSE, foram observados: taxa de administração de 0,20 % e desempenho em 2018 de 4,80%, equivalente ao Fundo BB Previdenciário RF IMA B 5, oferecido pelo Banco do Brasil com taxa de administração de 0,20% e seu desempenho em 2018 foi de 4,82%. As decisões foram tomadas levando em consideração além dos argumentos já apresentados, os valores mínimos de aplicação e resgate, conversão de cotas e tarifas de transferências. Ficou estabelecido que essa movimentação será concretizada nas datas de 31/10/2018 e 01/11/2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos e a presente Ata segue lavrada por mim, Robson Carneiro da Cruz, Secretário deste Comitê que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Lucimar/Gloria Gomes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Presidente


Claudia Miranda do Nascimento

Chefe da Divisão de Tesouraria


Carla Cristina Correia M. V. Tavares

Gestora Previdenciária


Michele Schiffler Forster

Gestora de Investimentos


Robson Carneiro da Cruz

Diretor Financeiro

Secretário